



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução nº. 176, de 31 de outubro de 2017.

AUTORIZA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA SERVIDORA LUMA BARBALHO PONTES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL MESTRADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 A 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.019542/2017-25, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar “ad referendum” o afastamento da servidora Luma Barbalho Pontes, para fins de qualificação em nível de mestrado na Universidade Federal do Pará, no período de 01 de novembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 31 de outubro de 2017.


Prof. Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA